



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO
CNPJ: 04.400.037/0001-68
Legislatura: 2021/2022



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 039/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a contratação de serviços de elaboração de projeto de energia solar para a câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO.

Considerando o parecer do controle interno, emitido pela diretoria de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

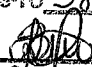
Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível, do tipo gasolina comum, para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO.

Art. 2º ADJUDICA em favor da pessoa jurídica de direito privado Sávio Oliveira Lima, Engenheiro Eletricista, portador do RG nº 1355731 SSP/TO e CPF nº 046.156.821-74.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 18 de agosto de 2021.

BEKS GARDIA PIMENTA
Presidente

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que a presente PORTARIA foi regularmente publicada, através de afixação de uma via nos locais de costume, para que dela todos tomasse conhecimento.</p> <p>Bandeirantes-TO <u>18 de Agosto</u> de 20<u>21</u></p> <p> Secretaria da Câmara</p>
